

PORTARIA Nº 226/2023.

Divulga a lista dos inscritos e homologados no Cadastro Municipal de Cultura de Terra Nova e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando a crise causada no meio artístico e cultural em todo o Brasil e a Lei Complementar Federal, nº 195 de 08 de julho de 2022;

Considerando a Lei Complementar, nº 195, de julho de 2022, que dispõe no §3º que os entes da Federação que receberem recursos oriundos desta Lei Complementar deverão regulamentar a criação de cadastro do qual constem todos os beneficiários contemplados com recursos oriundos desta Lei Complementar e da Lei no 14.017, de 29 de junho de 2020, a partir de suas respectivas administrações.

Considerando o que dispõe o Decreto nº 30 de outubro de 2023, que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2023, bem como o cadastro municipal de cultura; e

Considerando o Chamamento Público para renovação, atualização e novos cadastros realizados pelos agentes culturais na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do município de Terra Nova.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar lista dos inscritos e homologados no Cadastro Cultural do Município de Terra Nova, conforme Anexo I.

Art. 2º Aqueles que realizaram o cadastro e não constarem nessa lista ou aqueles que constarem com dados equivocados, poderá entrar em contato com a Secretária de Educação, Cultura e Esporte do município de Terra Nova para solicitar mais informações e/ou eventual retificação.

Art. 3º Esta Portaria trata apenas da lista dos cadastros homologados.

Art. 4º A distribuição dos recursos provenientes da 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, no Município de Terra Nova, será realizada por meio de edital específico, com procedimentos e critérios próprios de inscrição e seleção.

Art. 5º Apenas farão jus a participação nos editais do Município, aqueles que comprovarem sua inscrição e a respectiva homologação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Nova, 25 de outubro de 2023.

Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho

Prefeita